



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2015

D a t a: 18 de fevereiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO**, aos professores e servidores públicos do Estado do Paraná, em face das medidas noticiadas e apresentadas via Projeto de Lei pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná.

Por entender que:

O movimento grevista deflagrado pelos trabalhadores e trabalhadoras da educação no Paraná e demais servidores públicos do Estado é legítima ferramenta democrática que se ancora na inquestionável representatividade do movimento, cujo símbolo foi a realização de uma das maiores assembleias realizada pela categoria, que reuniu mais de dez mil trabalhadores da educação em protesto a um processo de desmonte nas carreiras que teve como estopim o encaminhamento dos PLC n.º 06/2015 e n.º 60/2015. Tais projetos ficaram conhecidos como “pacote de maldades”, pois retiram direitos já conquistados pela categoria, em um nítido desrespeito e descaso com os trabalhadores e trabalhadoras do estado.

Além disso, figuram ainda entre as causas dos manifestos e da greve, dentre outros e conforme matéria veiculada na imprensa, os seguintes fatores que tornam a luta dos professores e professoras mais do que justa, periclitante:

- 29 mil professores PSS (contratados temporários) com atrasos de pagamento, sem acertos da rescisão, dispensados no final de dezembro;
- 10 mil funcionários de escola afastados com a promessa de corte de 30% do efetivo. De acordo com o sindicato, as escolas do Paraná carecem de mais funcionários para atender adequadamente os estudantes;
- Não pagamento de 1/3 das férias, o que equivale a cerca de R\$ 150 milhões;
- Não pagamento de promoções e progressões de professores e funcionários durante todo o ano de 2014, direito garantido pelos Planos de Carreira dos dois segmentos. A dívida já soma 90 milhões;
- Atraso sistemático no repasse de parcelas do fundo rotativo, utilizado para a manutenção e pequenos reparos nas escolas;
- Atrasos do pagamento de convênios com escolas, entidades da educação especial, escolas itinerantes da reforma agrária;
- Cancelamento da distribuição de aulas feitas em dezembro;
- Retomada de portaria antiga sobre o porte de escola, que reduz horas para direção das escolas, número de pedagogos e pedagogas, funcionários em número



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2015 – FLS. 02)

insuficiente para manter as escolas em condições de atender adequadamente os estudantes;

- Superlotação de alunos em salas de aulas;
- Cancelamento do processo de eleição dos diretores e diretoras das escolas.
- Iniciativa do Governo de retirar os benefícios trabalhistas e previdências que resultarão em problemas futuros para o funcionalismo público.

Desta forma, este Poder Legislativo apoia e se soma à pauta da greve que requer:

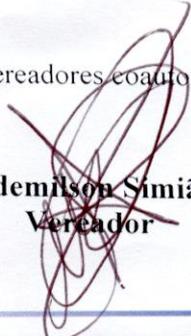
1. Retirada ou rejeição dos projetos de lei PLC 06/2015 e o 60/2015
2. Pagamento imediato dos salários em atraso (PSS, 1/3 de férias, auxílio-alimentação, conveniadas);
3. Retomada das negociações sobre os temas educacionais e a organização escolar;
4. Retomada do Porte das Escolas (tendo como referência mínima dezembro de 2014).

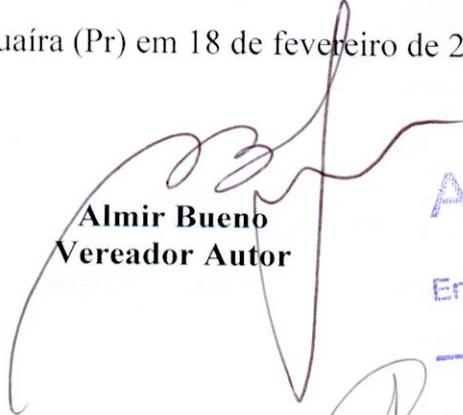
Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ fornece, portanto, através desta MOÇÃO, total apoio a este pleito entendendo a extensão, importância grandiosidade e necessidade que isto representa, encaminhando cópia ao Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná e ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Paraná, e aos Deputados Estaduais Elio Rusch, Marcio Nunes, Ademir Bier, André Bueno, Ratinho Junior, Claudia Pereira, Cantora Mara Lima, Requião Filho, Fernando Scanavaca, Palozi, e Professor Lemos que foram eleitos e obtiveram votos no município de Guaíra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (Pr) em 18 de fevereiro de 2015.

Vereadores coautores:


Ademilson Simião
Vereador


Almir Bueno
Vereador Autor


Franciele de Lima Danelon
Vereadora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 23 / 02 / 2015

PRESIDENTE



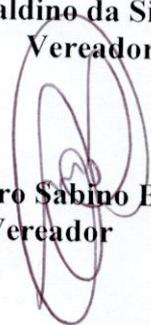
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2015 – FLS. 03)

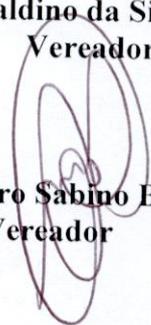

Getúlio Benites Centurião
Vereador


Miriam Teleste
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador

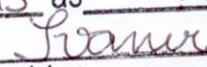

Rosana de Lima Brizzi
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 37
Em 23/02/15 às 9:25

Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2015

D a t a : 18 de fevereiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO**, aos professores e servidores públicos do Estado do Paraná, em face das medidas noticiadas e apresentadas via Projeto de Lei pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná.

Por entender que:

O movimento grevista deflagrado pelos trabalhadores e trabalhadoras da educação no Paraná e demais servidores públicos do Estado é legítima ferramenta democrática que se ancora na inquestionável representatividade do movimento, cujo símbolo foi a realização de uma das maiores assembleias realizada pela categoria, que reuniu mais de dez mil trabalhadores da educação em protesto a um processo de desmonte nas carreiras que teve como estopim o encaminhamento dos PLC n° 06/2015 e n° 60/2015. Tais projetos ficaram conhecidos como “pacote de maldades”, pois retiram direitos já conquistados pela categoria, em um nítido desrespeito e descaso com os trabalhadores e trabalhadoras do estado.

Além disso, figuram ainda entre as causas dos manifestos e da greve, dentre outros e conforme matéria veiculada na imprensa, os seguintes fatores que tornam a luta dos professores e professoras mais do que justa, periclitante:

- 29 mil professores PSS (contratados temporários) com atrasos de pagamento, sem acertos da rescisão, dispensados no final de dezembro;
- 10 mil funcionários de escola afastados com a promessa de corte de 30% do efetivo. De acordo com o sindicato, as escolas do Paraná carecem de mais funcionários para atender adequadamente os estudantes;
- Não pagamento de 1/3 das férias, o que equivale a cerca de R\$ 150 milhões;
- Não pagamento de promoções e progressões de professores e funcionários durante todo o ano de 2014, direito garantido pelos Planos de Carreira dos dois segmentos. A dívida já soma 90 milhões;
- Atraso sistemático no repasse de parcelas do fundo rotativo, utilizado para a manutenção e pequenos reparos nas escolas;
- Atrasos do pagamento de convênios com escolas, entidades da educação especial, escolas itinerantes da reforma agrária;
- Cancelamento da distribuição de aulas feitas em dezembro;
- Retomada de portaria antiga sobre o porte de escola, que reduz horas para direção das escolas, número de pedagogos e pedagogas, funcionários em número



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2015 – FLS. 02)

insuficiente para manter as escolas em condições de atender adequadamente os estudantes;

- Superlotação de alunos em salas de aulas;
- Cancelamento do processo de eleição dos diretores e diretoras das escolas.
- Iniciativa do Governo de retirar os benefícios trabalhistas e previdências que resultarão em problemas futuros para o funcionalismo público.

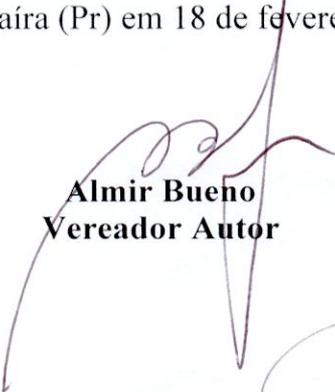
Desta forma, este Poder Legislativo apoia e se soma à pauta da greve que requer:

1. Retirada ou rejeição dos projetos de lei PLC 06/2015 e o 60/2015
2. Pagamento imediato dos salários em atraso (PSS, 1/3 de férias, auxílio-alimentação, conveniadas);
3. Retomada das negociações sobre os temas educacionais e a organização escolar;
4. Retomada do Porte das Escolas (tendo como referência mínima dezembro de 2014).

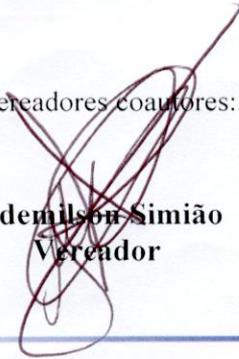
Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ fornece, portanto, através desta MOÇÃO, total apoio a este pleito entendendo a extensão, importância grandiosidade e necessidade que isto representa, encaminhando cópia ao Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná e ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Paraná, e aos Deputados Estaduais Elio Rusch, Marcio Nunes, Ademir Bier, André Bueno, Ratinho Junior, Claudia Pereira, Cantora Mara Lima, Requião Filho, Fernando Scanavaca, Palozzi, e Professor Lemos que foram eleitos e obtiveram votos no município de Guaíra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (Pr) em 18 de fevereiro de 2015.


Almir Bueno
Vereador Autor

Veredores coautores:


Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora



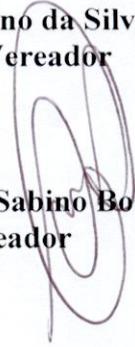
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2015 – FLS. 03)

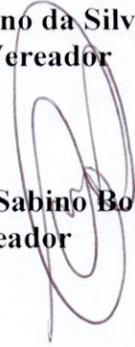

Getúlio Benites Centurião
Vereador

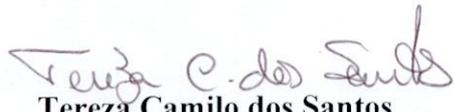

Miriam Teleste
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Rosana de Lima Brizzi
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em. 23/02/2015

PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 37

Em 23/02/15 às 9:25

Jeanir
Servidor